

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PLENO)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural.
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado)</b>	Início: mar/2026 Fim: ago/2026 <b>(06 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 14 – CIÊNCIAS SOCIAIS – SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.</p> <p>Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para o fortalecimento da articulação institucional, cooperação internacional e monitoramento das políticas públicas de patrimônio culturais alinhadas aos ODS – *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU* no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

### b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que engloba o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Mundial, nas categorias de patrimônio cultural e natural, contribuindo ao avanço da Agenda 2030 e alinhando-se igualmente às prioridades da UNESCO no campo cultural.

### c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

### d) Necessidade da consultoria

A ampliação das agendas de articulação institucional e cooperação internacional no campo do patrimônio cultural, especialmente no contexto de alinhamento às metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, impõe a necessidade de estruturação de referenciais metodológicos, instrumentos de monitoramento e parâmetros técnicos de avaliação das

políticas públicas correlatas. No âmbito do Projeto 914BRZ4027, torna-se necessário consolidar mecanismos que integrem planejamento estratégico, definição de indicadores e acompanhamento de resultados, de modo a qualificar a atuação institucional em contextos nacionais e multilaterais.

Embora o IPHAN disponha de reconhecida expertise na formulação e execução de políticas de preservação e salvaguarda, a incorporação de métricas alinhadas aos ODS e a sistematização de informações voltadas à cooperação internacional demandam conhecimento especializado em construção de indicadores, monitoramento e articulação multissetorial. Trata-se de escopo técnico que exige abordagem metodológica específica e produção de insumos estruturados para subsidiar processos decisórios e interlocução institucional.

Nesse contexto, a contratação de consultoria técnica especializada justifica-se pela necessidade de desenvolver instrumentos técnicos, propor matrizes de indicadores e sistematizar informações estratégicas que fortaleçam a governança, o monitoramento e o alinhamento das políticas públicas de patrimônio cultural aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro.

## **2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.

Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.

## **3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**Produto 1: Documento técnico A contendo: Proposição de Referencial metodológico e estratégico para articulação institucional e cooperação internacional em patrimônio cultural no Iphan.**

[Atividade 1.1] Levantar e analisar documentos institucionais, relatórios técnicos e informações estratégicas relacionadas à atuação do IPHAN em patrimônio cultural;

[Atividade 1.2] Identificar e sistematizar condicionantes institucionais, normativos e estratégicos que impactam a articulação internacional;

[Atividade 1.3] Levantar e analisar iniciativas de cooperação internacional já realizadas pelo IPHAN;

[Atividade 1.4] Mapear base normativa aplicável, incluindo marcos legais nacionais e instrumentos internacionais correlatos;

[Atividade 1.5] Definir princípios, objetivos e eixos estratégicos para atuação institucional no campo da cooperação internacional;

[Atividade 1.6] Realizar reuniões técnicas no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) para alinhamento de informações e validação conceitual.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: Matriz de indicadores e metas para articulação multissetorial alinhada ao *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável* -**

## **ODS 11.4 aplicada às políticas de patrimônio cultural.**

[Atividade 2.1] Estudar a meta 11.4 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e definir parâmetros conceituais para construção da matriz;

[Atividade 2.2] Analisar a aderência das políticas do IPHAN às metas e indicadores do ODS 11.4;

[Atividade 2.3] Identificar atores estratégicos e instâncias institucionais relevantes para articulação multissetorial;

[Atividade 2.4] Estabelecer critérios de mensuração, periodicidade de acompanhamento e fontes de dados;

[Atividade 2.5] Consolidar e estruturar matriz de indicadores e metas para validação técnica institucional.

### **Produto 3: Documento técnico C contendo: Plano técnico de fortalecimento do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), com diretrizes de integração às ações do PAC e alinhamento ao *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável* - ODS 11.4.**

[Atividade 3.1] Levantar e sistematizar a estrutura atual do SNPC, seus instrumentos, instâncias de governança e mecanismos de adesão;

[Atividade 3.2] Analisar e mapear a integração do patrimônio cultural às ações do PAC;

[Atividade 3.3] Aplicar e adaptar os indicadores estruturados no Produto 2 ao contexto do SNPC e à sua integração às ações do PAC;

[Atividade 3.4] Estruturar plano técnico contendo diretrizes estratégicas, mecanismos de articulação federativa e parâmetros de monitoramento;

[Atividade 3.5] Realizar reuniões técnicas no DAEI para alinhamento e validação institucional do plano.

### **Produto 4: Documento Técnico D contendo relatório técnico final de avaliação e consolidação de projeto de cooperação, com análise de impactos e recomendações estratégicas.**

[Atividade 4.1] Levantar e analisar documentos do projeto, identificando objetivos previstos, metas estabelecidas e resultados alcançados;

[Atividade 4.2] Avaliar contribuições do projeto para o fortalecimento da política de patrimônio cultural e da cooperação internacional;

[Atividade 4.3] Sistematizar aprendizados, boas práticas e oportunidades de aprimoramento institucional;

[Atividade 4.4] Estruturar relatório final com síntese analítica e quadro de recomendações estratégicas;

[Atividade 4.5] Realizar reuniões técnicas no DAEI para alinhamento e validação das conclusões.

## **4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS**

<b>Parcela/Descritivo</b>	<b>Data para Entrega</b>
---------------------------	--------------------------

Produto 1: Documento técnico A contendo: Proposição de Referencial metodológico e estratégico para articulação institucional e cooperação internacional em patrimônio cultural no Iphan.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Matriz de indicadores e metas para articulação multissetorial alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.4 aplicada às políticas de patrimônio cultural.	75 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: Plano técnico de fortalecimento do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), com diretrizes de integração às ações do PAC e alinhamento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 11.4.	125 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento Técnico D contendo relatório técnico final de avaliação e consolidação de projeto de cooperação, com análise de impactos e recomendações estratégicas.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

#### a. Formação Acadêmica

Nível Superior Completo em Ciências Sociais e Humanas ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

Possuir título de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

#### b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos no setor público ou privado na área de cooperação e coordenação institucional, gestão de projetos, planejamento e/ou políticas públicas devidamente comprovadas.

Experiência profissional em cooperação técnica institucional, além de articulação institucional com órgãos públicos, comunidades, empresas e terceiro setor.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### CrITÉrios de AvaliaÇ o T cnica – Pessoa F sica

Qualifica�o e Experi�ncia do Candidato			
1	Qualifica�o do candidato	� <u>obrigat�rio</u> que possua gradua�o em N�vel Superior Completo em Ci�ncias Sociais e Humanas ou �reas afins.  Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC e demais declara�es necess�rias.	Item obrigat�rio  -
		� <u>obrigat�rio</u> que possua t�tulo de p�s-gradua�o em Ci�ncias Sociais e Humanas ou �reas afins.  Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC e demais declara�es necess�rias.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Ci�ncias Sociais e Humanas ou �reas afins. [90%] 18 pontos: Mestrado em Ci�ncias Sociais e Humanas ou �reas afins. [80%] 16 pontos: P�s-gradua�o lato sensu em Ci�ncias Sociais e Humanas ou �reas afins.
2	Experi�ncia do candidato	� obrigat�rio que possua experi�ncia profissional de, no m�nimo, 03 anos no setor p�blico ou privado na �rea de coopera�o e coordena�o institucional, gest�o de projetos, planejamento e/ou pol�ticas p�blicas devidamente comprovadas.  Comprovada por meio de declara�o devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o servi�o, ou por meio de apresenta�o de contrato de trabalho contendo a descri�o das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade t�cnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 6 anos ou mais de experi�ncia [90%] 36 pontos: 5 anos de experi�ncia [80%] 32 pontos: 4 anos de experi�ncia [70%] 28 pontos: 3 anos de experi�ncia
		� obrigat�rio que possua experi�ncia profissional em coopera�o t�cnica institucional, al�m de articula�o institucional com �rg�os p�blicos, comunidades, empresas e terceiro setor.  Comprovada por meio de declara�o devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o servi�o, ou por meio de apresenta�o de contrato de trabalho contendo a descri�o das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade t�cnica, ou certificado similar.	[100%] 10 pontos: 4 anos ou mais de experi�ncia [80%] 8,5 pontos: 3 anos de experi�ncia [70%] 7 pontos: 1 ano de experi�ncia
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>70</b>

### 7.2 Entrevista

Participar o da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Forma o Acad mica e 2. Experi ncia Profissional na etapa de an lise de curr culos e 3. Qualifica o desej vel, no m nimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguir  roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposi o do(a) candidato(a) durante a entrevista ser  avaliada por uma comiss o avaliadora, composta por, no m nimo, 2 (dois) membros, que definir o a pontua o (0 a 30 pontos) adotando os seguintes crit rios: (i) Dom nio na abordagem do conte do e profundidade (10 pontos); (ii) Sequ ncia l gica e coer ncia (05 pontos); (iii) Clareza na comunica o e habilidades para formula o de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultar  das m dias das pontua es atribu das por cada membro da comiss o avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista ser o, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

### 8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

**9 - LOCAL DE TRABALHO:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante considerar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026.